

ORÇAMENTO DA UNIÃO

DESPESAS COM A EDUCAÇÃO

1962

FUNDO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO1 9 6 2

1 - <u>Departamento Nacional de Educação</u>	
1.1 - Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo	510.000.000,00
1.2 - Mobilização Nacional contra o Analfabetismo	220.000.000,00
1.3 - Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos.	660.000.000,00
1.4 - Campanha de Educação Rural, inclusive p/ planos de Mobilização Nacional contra o Analfabetismo	120.000.000,00
T O T A L	1.510.000.000,00 =====
2 - <u>Instituto Benjamin Constant</u>	35.400.000,00 =====
3 - <u>Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos</u>	4.500.000.000,00 =====
4 - <u>Instituto Nacional de Educação de Surdos</u>	70.100.000,00 =====
T O T A L	6.115.500.000,00 =====

FUNDO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

1 9 6 2

DESPESA 6.858.047.724,00
=====

FUNDO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO1 9 6 2

1 - <u>Departamento de Administração</u>	
1.1 - <u>Divisão de Orçamento</u>	
a) Cooperação Financeira com entidades privadas mantenedoras de estabelecimentos de ensino médio para obras e equipamentos	439.900.000,00 =====
2 - <u>Biblioteca Nacional</u>	2.500.000,00 =====
3 - <u>Colégio Pedro II - Externato</u>	191.000.000,00 =====
4 - <u>Colégio Pedro II - Internato</u>	20.800.000,00 =====
5 - <u>Departamento Nacional de Educação</u>	
5.1 - Bolsas-de-estudo	1.200.000.000,00
5.2 - Manutenção do ensino secundário, comercial, industrial e normal sob a forma de auxílio a estabelecimentos	400.000.000,00
5.3 - Contribuição mediante convênio com entidades públicas ou direito privado destinada a promover a difusão e o aperfeiçoamento do ensino médio, prioritariamente o industrial	575.000.000,00
5.4 - Contribuição mediante convênio com entidades públicas ou direito privado para prosseguimento de conclusão de obras e equipamento de ginasios industriais por estado	220.000.000,00
5.5 - Contribuição com entidades públicas ou direito privado para transformação de estabelecimentos de ensino em ginasios industriais	760.000.000,00
	T O T A L . . . 3.155.000.000,00 =====
6 - <u>Diretoria do Ensino Comercial</u>	
6.1 - Manutenção da Campanha de Aperfeiçoamento e Expansão do Ensino Comercial.	50.000.000,00
6.2 - Despesa de qualquer natureza com contribuição, ampliação e equipamento de escolas técnicas de comércio e auxílio a entidades privadas para ampliação de escritórios modelos das escolas de comércio	110.000.000,00
	T O T A L . . . 160.000.000,00 =====

7 - Diretoria do Ensino Industrial

7.1 - Serviços Educativos e Culturais	97.000.000,00
7.2 - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.528.250.000,00
7.3 - Auxílio às escolas técnicas	1.023.137.724,00
T O T A L	<u>2.648.387.724,00</u>

8 - Diretoria do Ensino Secundário

8.1 - Manutenção da Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário	150.000.000,00
8.2 - Manutenção e desenvolvimento do ensino	33.600.000,00
T O T A L	<u>183.600.000,00</u>

9 - Instituto Benjamin Constant 20.600.000,00

10- Instituto Nacional de Educação de Surdos. 35.060.000,00

11- Museu Histórico Nacional 1.200.000,00

T O T A L 6.858.047.724,00

FUNDO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR

1 9 6 2

DES PESA 25.451.273.820,00
=====

FUNDO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR

1962

1 - Departamento de Administração

1.1 - Divisão de Orçamento

a) Auxílio às Universidades Federais	22.424.223.820,00
b) Cooperação financeira com Universidades	1.133.000.000,00
c) Plano de Educação para o desenvolvimento - MEC-COSUPI.	1.135.000.000,00
T O T A L	24.692.223.820,00
	=====

2 - Diretoria do Ensino Superior

2.1 - Manutenção e desenvolvimento do ensino com estabelecimentos de ensino superior, mediante planos de aplicação	504.500.000,00
2.2 - Auxílios e subvenções a entidades de ensino superior (Adendo A)	119.800.000,00
S U B T O T A L	624.300.000,00

2.3 - Estabelecimentos de ensino superior:

a) - Conservatório Mineiro de Música	600.000,00
b) - Instituto de Belas Artes do R.G.do Sul	350.000,00
c) - Escola de Farmácia de Ouro Preto	6.000.000,00
d) - Faculdade Direito do Amazonas	6.300.000,00
e) - Faculdade Direito do Piauí	5.000.000,00
f) - Faculdade Direito S.Luiz do Maranhão	1.700.000,00
g) - Faculdade Odontologia S.Luiz do Maranhão	1.000.000,00
h) - Instituto Eletrotécnico de Itajubá	5.900.000,00
i) - Escola Medicina e Cirurgia do R.de Janeiro	2.300.000,00
j) - Faculdade Direito de Sergipe	300.000,00
k) - Faculdade Medicina Triângulo Mineiro	5.300.000,00
S U B T O T A L	34.750.000,00
T O T A L	659.050.000,00
	=====

3 - I.N.E.P.

3.1 - C.A.P.E.S.	100.000.000,00
	=====
T O T A L	25.451.273.820,00
	=====

DESPESA FORA DOS FUNDOS DE ENSINO.1 9 6 2

DESPESA:

Educação e Cultura	1.628.205.000,00
Assistência Social	1.038.950.000,00
Custeio	7.459.706.666,00
T O T A L	10.126.861.666,00

=====

DESPESAS FORA DOS FUNDOS DE ENSINO

1 - <u>Gabinete do Ministro</u>	23.382.000,00 =====
2 - <u>Comissão Nacional de Belas Artes</u>	7.681.000,00 =====
3 - <u>Conselho Nacional de Desportos</u>	357.512.000,00 =====
4 - <u>Comissão Nacional do Livro Didático</u>	2.049.000,00 =====
5 - <u>Conselho Nacional de Educação</u>	5.100.000,00 =====
6 - <u>Conselho Nacional de Serviço Social</u>	5.154.000,00 =====
7 - <u>Seção de Segurança Nacional</u>	1.846.000,00 =====
8 - <u>Biblioteca da Secretaria de Estado</u>	4.171.000,00 =====
9 - <u>Departamento de Administração</u>	
9.1 - Diretoria Geral	4.166.000,00
9.2 - Divisão de Material.	39.823.000,00
9.3 - Divisão de Obras	92.078.000,00
9.4 - Divisão de Orçamento	2.331.849.070,00
9.5 - Divisão de Pessoal	789.675.000,00
9.6 - Seção de Organização	942.000,00
9.7 - Serviço de Administração da Séde	55.664.000,00
9.8 - Serviço de Comunicações	20.258.000,00
9.9 - Serviço de Transporte	40.267.000,00
T O T A L	3.374.722.070,00 =====
10- <u>Serviço de Documentação</u>	10.777.000,00 =====
11- <u>Serviço de Estatística da Educação e Cultura</u>	20.208.000,00 =====
12- <u>Biblioteca Nacional</u>	130.990.000,00 =====
13 - <u>Casa de Rui Barbosa</u>	24.334.000,00 =====
14- <u>Colégio Pedro II - Externato</u>	172.732.000,00 =====

15 - <u>Colégio Pedro II - Internato</u>	118.433.000,00 =====
16 - <u>Departamento Nacional de Educação</u>	95.851.000,00 =====
17 - <u>Diretoria do Ensino Comercial</u>	111.813.000,00 =====
18 - <u>Diretoria do Ensino Industrial</u>	508.466.796,00 =====
19 - <u>Diretoria do Ensino Secundário</u>	543.939.000,00 =====
20 - <u>Diretoria do Ensino Superior</u>	251.534.000,00
- 20.1 - Estabelecimentos de ensino superior:	
a) - Conservatório Mineiro de Música	21.418.000,00
b) - Instituto de Belas Artes R.G.do Sul	23.423.000,00
c) - Escola de Farmácia de Ouro Preto.	14.884.000,00
d) - Faculdade de Direito do Amazonas	14.753.000,00
e) - Faculdade de Direito do Piauí	13.516.000,00
f) - Faculdade Direito de S.Luiz Maranhão.	14.086.000,00
g) - Faculdade Odontologia S.Luiz Maranhão	19.013.000,00
h) - Instituto Eletrotécnico de Itajubá	18.368.000,00
i) - Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro	107.147.000,00
j) - Faculdade de Direito de Sergipe	13.102.000,00
k) - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro - Uberaba	59.388.800,00
S U B T O T A L	319.098.800,00
T O T A L	570.632.800,00 =====
21 - <u>Diretoria do Patrimônio Histórico e Artís- tico Nacional</u>	405.849.000,00 =====
22 - <u>Instituto Benjamin Constant</u>	100.478.000,00 =====
23 - <u>Instituto Nacional de Cinema Educativo</u>	23.180.000,00 =====
24 - <u>Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos</u>	59.914.000,00 =====
25 - <u>Instituto Nacional do Livro</u>	103.324.000,00 =====

26 - <u>Instituto Nacional de Educação de Surdos</u> . . .	106.932.000,00 =====
27 - <u>Museu Histórico Nacional</u>	75.031.000,00 =====
28 - <u>Museu Imperial</u>	25.292.000,00 =====
9 - <u>Museu Nacional de Belas Artes</u>	35.247.000,00 =====
30 - <u>Observatório Nacional</u>	58.002.000,00 =====
31 - <u>Serviço Nacional de Teatro</u>	37.777.000,00 =====
32 - <u>Serviço de Radiodifusão Educativa</u>	338.887.000,00 =====
T O T A L	7.459.706.666,00 =====

EDUCAÇÃO E CULTURA1 9 6 21 - Departamento de Administração1.1 - Divisão de Orçamento

a) Campanha em defesa do folclore brasileiro	20.000.000,00
b) Manutenção da Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais	10.000.000,00
c) Serviço Nacional de Bibliotecas	138.100.000,00
T O T A L	<u>168.100.000,00</u>

2 - Departamento Nacional de Educação

2.1 - Serviços Educativos e culturais	622.755.000,00
2.2 - Programas de Instalação de centros audio-visuais	45.000.000,00
2.3 - Manutenção e desenvolvimento da Campanha Nacional de Educação Física	80.000.000,00
2.4 - Despesas de qualquer natureza com Centros de Educação Física	175.200.000,00
2.5 - Manutenção e desenvolvimento da Campanha Nacional de Material de Ensino	150.000.000,00
2.6 - Comissão de Assistência às Fundações Educacionais	15.000.000,00
T O T A L	<u>1.087.955.000,00</u>

3 - Instituto Nacional de Cinema Educativo 56.000.000,004 - I.N.E.P. 7.150.000,005 - Serviço Nacional de Teatro5.1 - Campanha Nacional de Teatro 239.000.000,006 - Serviço de Radiodifusão Educativa 70.000.000,00T O T A L 1.628.205.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL1 9 6 21 - Departamento Nacional de Educação

1.1 - Programas, atividades e encargos da
Campanha Nacional da Merenda Escolar. . . . 450.000.000,00

1.2 - Manutenção e desenvolvimento das ati
vidades da Campanha de Assistência
ao Estudante 588.950.000,00

T O T A L1.038.950.000,00

=====

x

COMPARAÇÃO DAS DESPESAS

	<u>1962</u>	<u>1963</u>
F.N.E.P.	6.115.500.000,00	18.520.000.000,00
F.N.E.M.	6.858.047.724,00	18.847.500.000,00
F.N.E.S.	25.451.273.820,00	32.000.811.276,00
CUSTEIO	10.126.861.666,00	14.784.462.070,00
T O T A L	48.551.683.210,00	84.152.773.346,00

FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO

DESPEZA:	<u>1962</u>	<u>1963</u>
Conselho Federal de Educação		20.000.000,00
Departamento Nacional de Educação	1.510.000.000,00	16.920.000.000,00
Instituto Benjamin Constant	35.400.000,00	100.000.000,00
I.N.E.P.	4.500.000.000,00	1.380.000.000,00
Instituto Nacional de Educação de Surdos . . .	70.100.000,00	100.000.000,00
 T O T A L	 6.115.500.000,00 =====	 18.520.000.000,00 =====

FUNDO NACIONAL DE ENSINO MÉDIO

DES PESA:	<u>1962</u>	<u>1963</u>
Conselho Federal de Educação		20.000.000,00
Biblioteca Nacional. . .	2.500.000,00	5.000.000,00
Colégio Pedro II - Ext..	191.000.000,00	370.000.000,00
Colégio Pedro II - Int.:	20.800.000,00	120.000.000,00
Departamento Nacional de Educação.	3.155.000.000,00	10.876.200.000,00
Diretoria do Ensino Comercial	160.000.000,00	300.000.000,00
Diretoria do Ensino Industrial.	2.648.387.724,00	3.430.400.000,00
Diretoria do Ensino Secundario.	183.600.000,00	3.622.900.000,00
Instituto Benjamin Constant	20.600.000,00	50.000.000,00
Instituto Nacional de Educação de Surdos . . .	35.060.000,00	50.000.000,00
Museu Histórico Nacional	1.200.000,00	3.000.000,00
 T O T A L	 6.858.047.724,00 =====	 18.847.500.000,00 =====

FUNDO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR

DESPESA:	<u>1962</u>	<u>1963</u>
I.N.E.P.	100.000.000,00	
Conselho Federal de Educação .		20.000.000,00
Departamento de Administração.24.	692.223.820,00	25.669.471.276,00
Diretoria do Ensino Superior..	624.300.000,00	6.167.700.000,00
Estabelecimentos de Ensino Su- perior sob administração di- reta da União	34.750.000,00	143.640.000,00
 T O T A L25.451.273.820,00 =====	 32.000.811.276,00 =====

DESPESAS FORA DOS FUNDOS DE ENSINO

	<u>1962</u>	<u>1963</u>
M.E.C.	7.459.706.666,00	11.648.462.070,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.628.205.000,00	916.000.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOS- PITALAR	1.038.950.000,00	2.220.000.000,00
 T O T A L	 10.126.861.666,00 =====	 14.784.462.070,00 =====

ORÇAMENTO DA UNIÃO (1 9 6 3)

Estimativa da Receita de Impostos - Cr\$ 537.600.000.000,00

R E C E I T A	DESPEZA DO M.E.C.	SALDOS RELATIVOS AOS FUNDOS DO E.P. E E.M.	EXCEDENTE COBERTO POR PREVISÃO ACIMA DO MÍNIMO DE 12%
3/10 - FNEP-19.353.600.000,	18.520.000.000,	833.600.000,	-
3/10 - FNEM-19.353.600.000,	18.847.500.000,	506.100.000,	-
3/10 - FNES-19.353.600.000,	32.000.811.276,	-	12.647.211.276,
1/10 Educação e Cultura, Assistência Social, custeio. 6.451.200.000,	14.784.462.070,	-	8.333.262.070,
T O T A L 12% 64.512.000.000,	84.152.773.346,	-	19.640.773.346,

FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO

RECEITA 19.353.600.000,00
=====

DESPESA:

Conselho Federal de Edu-
cação 20.000.000,00

Departamento Nacional de
Educação 16.920.000.000,00

Instituto Benjamin Cons-
tant 100.000.000,00

INEP 1.380.000.000,00

Instituto Nacional de E-
ducação de Surdos . . . 100.000.000,00 18.520.000.000,00
=====

S A L D O 833.600.000,00
=====

FUNDO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO

1 - Conselho Federal de Educação

1.1 - Para atender despesas decorrentes de atividades constantes do art. 96 da Lei de Diretrizes e Bases 20.000.000,00

2 - Departamento Nacional de Educação

2.1 - Cooperação Financeira

a) Suplementação de salários do magistério nos Estados, Territórios e Municípios, mediante plano elaborado pelo C.F.E. 2.000.000.000,00

b) Auxílio a escolas maternais e jardins de infância, mediante convênio com Estados, Municípios e Territórios (Lei D. e B.) 200.000.000,00

c) SIRENA (para construção da sede da Radio Educadora de Brasília). 30.000.000,00

d) Auxílio a fundações educacionais (Fundação Otavio Mangabeira) 300.000.000,00

e) Auxílio, em convênio com Prefeituras ou entidades particulares, para instalação de parques infantis. 89.000.000,00

2.2 - Manutenção e desenvolvimento do ensino

a) Congressos, Seminários e Conferências 50.000.000,00

b) Educação de adultos, adolescentes e analfabetos, mediante convênio com Estados e Territórios (Lei D. e B.) 810.000.000,00

c) Educação de excepcionais, mediante convênio com entidades públicas e particulares (Lei D. e B.) 100.000.000,00

d) Expansão do ensino primário rural, mediante convênio com Estados, Territórios e Municípios (Const. Fed., art. 169, 170 e 171) 474.000.000,00

e) Recursos a educandos
- material escolar, alimentação, vestuário, transporte e assistência medico-dentária (Const. Fed., art. 172 e Lei D. e B.) 100.000.000,00
- bolsas-de-estudo para custeio total (Lei D. e B.) 362.000.000,00

f) Produção e distribuição gratuita, de material escolar as escolas públicas primárias p/ Estados. 400.000.000,00

g) Movimento de educação de base, mediante convenio (Decr. 50.370, de 21/3/61)	600.000.000,00
h) Serviço Nacional de Bibliotecas, para criação e instalação de bibliotecas infantis, mediante convenio com Estados e Territórios	125.000.000,00
i) Campanha Nacional de Merenda Escolar, p/ Estado	870.000.000,00
j) Mobilização Nacional contra o Analfabetismo:	
- Ampliação da rede de prédios escolares e respectivos equipamentos, mediante convenio com Estados, Territórios e D.F.	4.000.000.000,00
- Ampliação da rede de prédios escolares e respectivos equipamentos, mediante convenio com Municípios e entidades particulares	4.000.000.000,00
- Erradicação do Analfabetismo	
- Aplicação em Municípios constantes de convenios já celebrados e sua extensão a Municípios vizinhos, e bem assim para celebração de convenios para novos Municípios (p/Estado)	1.500.000.000,00
- Diversos	710.000.000,00
k) Planejamento visando à expansão e desenvolvimento do ensino primário	200.000.000,00
T O T A L	16.920.000.000,00 =====

3 - Instituto Benjamin Constant

3.1 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	100.000.000,00 =====
---	-------------------------

4 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

4.1 - Cooperação Financeira

a) Assistência Técnica para Aperfeiçoamento do Magistério, pesquisa pedagógica e promoção e congressos e conferências mediante convenio com entidades publicas ou particulares (Lei D. e B.)	130.000.000,00
--	----------------

4.2 - Manutenção e desenvolvimento do ensino

a) Programas específicos do INEP, projetos de assistência e cooperação técnica com ensino primário, inclusive convenio com Ponto IV	450.000.000,00
b) Formação e aperfeiçoamento de professores (Lei D. e B.)	800.000.000,00
T O T A L	<u>1.380.000.000,00</u>

5 - Instituto Nacional de Educação de Surdos5.1 - Manutenção e desenvolvimento do ensino

a) Auxílio para manutenção e desenvolvimento da educação de surdos no nível primário, inclusive mediante convenio com entidades publicas ou particulares	<u>100.000.000,00</u>
--	-----------------------

TOTAL GERAL	<u>18.520.000.000,00</u>
-----------------------	--------------------------

FUNDO NACIONAL DE ENSINO MÉDIO

RECEITA 19.353.600.000,00
 =====

DES PESA:

Conselho Federal de Educação	20.000.000,00	
Biblioteca Nacional	5.000.000,00	
Pedro II - Externato	370.000.000,00	
Pedro II - Internato	120.000.000,00	
Departamento Nacional de Educa - ção	10.876.200.000,00	
Diretoria do Ensino Comercial	300.000.000,00	
Diretoria do Ensino Indus - trial	3.430.400.000,00	
Diretoria do Ensino Secunda - rio	3.622.900.000,00	
Instituto Benjamin Constant	50.000.000,00	
Instituto Nacional de Educa - ção de Surdos	50.000.000,00	
Museu Histórico Nacional	3.000.000,00	
		<u>18.847.500.000,00</u> =====

S A L D O 506.100.000,00
 =====

FUNDO NACIONAL DE ENSINO MÉDIO

1 - <u>Conselho Federal de Educação</u>	
1.1 - Para atender despesas decorrentes de atividades constantes do art. 96 da Lei de Diretrizes e Bases	20.000.000,00 =====
2 - <u>Biblioteca Nacional</u>	
2.1 - Para manutenção e ampliação de seus cursos	5.000.000,00 =====
3 - <u>Colégio Pedro II - Ext.</u>	
3.1 - Para expansão e desenvolvimento do ensino médio, inclusive instalações, obras de ampliação, desapropriação e aquisição de imóveis.	370.000.000,00 =====
4 - <u>Colégio Pedro II - Int.</u>	
4.1 - Para expansão e desenvolvimento do ensino médio, inclusive instalações, obras de ampliação, desapropriação e aquisição de imóveis	120.000.000,00 =====
5 - <u>Departamento Nacional de Educação</u>	
5.1 - <u>Cooperação Financeira</u>	
a) Auxílio a colégios militares para aquisição de equipamentos.	70.000.000,00
b) Financiamento a estabelecimentos de ensino médio, mantidos pelos Estados, Territórios ou particulares, pela compra, construção ou reforma de prédios escolares mediante convenio (Lei D. e B.).	200.000.000,00
c) Financiamento a estabelecimentos de ensino técnico-científico, mantidos por Estados, Territórios ou particulares, para reequipamento, mediante contratos (Lei D.e B.).	200.000.000,00
d) Suplementação de salários a professores de Ensino Normal nos Estados e Territórios, mediante plano elaborado pelo C.F.E.	200.000.000,00
5.2 - <u>Manutenção e desenvolvimento do ensino</u>	
a) Auxílio a estabelecimentos de ensino secundário	721.300.000,00

b)	Auxílio a Fundações Educacionais	550.000.000,00
c)	Serviço Nacional de Bibliotecas	125.000.000,00
d)	Criação e instalação de Centros de Educação Física e Recreação, mediante convênios	260.000.000,00
e)	Educação artística e musical, mediante plano elaborado pelo CFE.	100.000.000,00
f)	Auxílio a estabelecimentos públicos de Ensino Normal para manutenção, construção, obras de ampliação e equipamentos, mediante convênio (Lei D. e B.)	1.030.000.000,00
g)	Auxílio a estabelecimentos particulares de Ensino Normal para obras de ampliação e equipamentos (Lei D. e B.)	300.000.000,00
h)	Auxílio, mediante convênios, com entidades públicas ou particulares, para obras e instalações de ginásios industriais, inclusive para transformação de estabelecimentos de ensino de outra natureza, em ginásio de tipo industrial	1.400.000.000,00
i)	Recursos a educandos:	
	- Material escolar, alimentação, vestuário, transporte, assistência médico-dentária (Lei D. e B.)	100.000.000,00
	- Bolsas-de-estudo para custeio total (Lei D. e B.)	2.000.000.000,00
	- Bolsas-de-estudo para custeio parcial (Lei D. e B.)	200.000.000,00
	- Campanha Assistência aos Estudantes, a cargo do D.E.E. para bolsas-de-estudo por quotas regionais	230.000.000,00
j)	Campanha Nacional de Material de Ensino, para pesquisa e produção de livros e material didático	200.000.000,00
k)	IBECC - Seção de S. Paulo - para pesquisas e produção de livros e material didático, mediante convênio	50.000.000,00

5.3 - Manutenção e expansão do ensino agrícola de grau médio

a) Para obras e equipamento de ginásio e colégio de Ensino Agrícola, em convenio com a Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronomicas do Ministerio da Agricultura	40.000.000,00
b) Para ampliação das atividades da Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves, em convenio com o Instituto de Fermentação do Ministerio da Agricultura	70.000.000,00
c) Para ampliação das atividades didáticas nas escolas de Ensino Agrícola de grau médio, em convenio com a SEAV do Ministerio da Agricultura.	19.900.000,00
d) Construção, instalação e manutenção das escolas Agrotecnicas	420.000.000,00
e) Construção, instalação e manutenção de escolas Agrícolas	240.000.000,00
f) Construção, instalação e manutenção de escolas de iniciação agrícola	295.000.000,00
g) Instalação dos diferentes cursos a que se referem os Titulos V e IX do Decreto nº 9.613 de 20/8/1946	60.000.000,00
h) Para custeio, obras, instalação e complementação das escolas de Ensino Agrícola de grau médio	1.690.000.000,00
i) Excursões de estudos	5.000.000,00
j) Honorários de professores.	100.000.000,00
T O T A L	10.876.200.000,00 =====

6 - Diretoria do Ensino Comercial

6.1 - Cooperação Financeira

a) Auxílios a estabelecimentos particulares de Ensino Técnico-Comercial para obras de ampliação e equipamentos (Lei D. e B.)	90.000.000,00
--	---------------

b) Despesa de qualquer natureza com a construção, ampliação e equipamento de escolas Técnicas de Comércio e auxílios a entidades privadas para ampliação de instalações das salas especiais e equipamento de escritórios-módulo, de escolas de Comércio 110.000.000,00

6.2 - Manutenção e desenvolvimento do ensino

a) Auxílios a estabelecimentos públicos de Ensino Técnico-Comercial para obras de ampliação e equipamento (Lei D. e B.) 100.000.000,00

T O T A L 300.000.000,00

7 - Diretoria do Ensino Industrial

7.1 - Cooperação Financeira

a) Convênios vigentes, com estabelecimentos de ensino técnico-industrial para obras e equipamentos (por escola) 792.000.000,00

b) Convênios para obras e equipamentos em estabelecimentos de ensino técnico-industrial (p/ escola) 100.000.000,00

c) Convênios com estabelecimentos particulares de ensino técnico-industrial para obras de ampliação e equipamento (p/ escola) 50.000.000,00

d) Às entidades públicas e privadas para criação, construção, ampliação, instalação, manutenção e equipamentos de escolas técnicas, industriais e profissionais (p/ escola) 455.000.000,00

7.2 - Manutenção e desenvolvimento do ensino

a) Auxílio para custeio das Escolas da Rede Federal (Lei 3.552 de 16/2/1959) p/escola 1.209.400.000,00

b) Para prosseguimento e conclusão de obras, inclusive aquisição de equipamentos, das Escolas da Rede Federal (p/escola) 454.000.000,00

c) Formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoal docente, técnico e administrativo do ensino industrial, inclusive reuniões, seminários e cursos avulsos e intensivos diretamente pela D.E.I. através do Grupo de Trabalho e Expansão do Ensino Industrial	83.000.000,00
d) Aquisição, elaboração, confecção e distribuição de material de ensino, inclusive auxílio audio-visual, materiais técnicos e pedagógicos, diretamente pela D.E.I. ou mediante convenio	50.000.000,00
e) Documentação e divulgação dos cursos, seminários e conferências para pessoal docente e técnico do ensino industrial	3.000.000,00
f) Controle contábil e Auditoria das Escolas Técnicas e Industriais da Rede Federal (Lei 3.552 de 16/3/59)	2.000.000,00
g) Manutenção da Representação da Diretoria do Ensino Industrial nos Estados (Lei 3.552 de 16/2/59)	12.000.000,00
h) Reequipamento das Escolas da Rede Federal	80.000.000,00
i) Cursos de aperfeiçoamento e especialização, reuniões, seminários e estágios no estrangeiro, inclusive transporte, estada, livros e material de consulta e despesas com taxas escolares	10.000.000,00

7.3 - Manutenção e expansão do ensino industrial de grau médio

a) Programa a cargo da Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (CBAI), previsto no Acordo IV do Governo dos Estados Unidos da America e do Governo Brasileiro	120.000.000,00
b) Estudos, planejamento e levantamento do ensino industrial e da mão-de-obra, diretamente ou mediante convenio	10.000.000,00

T O T A L 3.430.400.000,00

8 - Diretoria de Ensino Secundário8.1 - Cooperação Financeira

- a) Auxílio a estabelecimentos públicos para ampliação, reforma, instalação e equipamentos (Lei D.e B.), por Estado
- Aplicação mediante planos gerais . . . 938.000.000,00
 - Aplicação em estabelecimentos oficiais 938.000.000,00
- b) Auxílio a estabelecimentos particulares para ampliação, reforma, instalação e equipamentos (Lei D.e b.)
- Para aplicação mediante planos gerais 500.000.000,00
 - Aplicação em favor de estabelecimentos mediante convenio geral com a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos 186.000.000,00
 - Aplicação em Seminários 122.000.000,00
 - Aplicação em favor de estabelecimentos do D.F. 100.000.000,00
 - Aplicação às Escolas Normais, Institutos de Educação e Centros Educacionais públicos e particulares . . 422.000.000,00
 - Diversos 75.000.000,00

8.2 - Manutenção e desenvolvimento do ensino

- a) Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário para formação e aperfeiçoamento de professores, pessoal técnico e administrativo, incentivo a pesquisa, realização de cursos, congressos e conferências (Lei D. e B.) 270.840.000,00
- b) Para reaparelhamento das Inspetorias Regionais, inclusive obras de ampliação, instalações e equipamentos . . 71.060.000,00

T O T A L 3.622.900.000,00

9 - Instituto Benjamin Constant

- 9.1 - Manutenção e Desenvolvimento do ensino . . 50.000.000,00

10 - Instituto Nacional de Educação de Surdos10.1 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

- a) Auxílio para manutenção e desenvolvimento da educação de surdos no nível médio, inclusive mediante convenio com entidades públicas ou particulares 50.000.000,00
=====

11 - Museu Histórico Nacional11.1 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

- a) Para manutenção e desenvolvimento dos cursos do Museu, Hist. Nac. 3.000.000,00
=====

FUNDO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR

RECEITA 19.353.600.000,00
 =====

DESPESA:

Conselho Federal de Educação - 20.000.000,00
 Departamento de Administração-25.669.471.276,00
 Diretoria Ensino Superior - 6.167.700.000,00
 Estabelecimentos de Ensino Su
 perior sob administração di-
 reta da União - 143.640.000,00 32.000.811.276,00
 =====

EXCEDENTE SÔBRE O FUNDO 12.647.211.276,00
 =====

1 - <u>Conselho Federal de Educação</u>	
1.1 - Para atender despesas decorrentes de atividades constantes no art. 96 da Lei de Diretrizes e Bases . . .	20.000.000,00 =====
2 - <u>Departamento de Administração</u>	
2.1 - Divisão de Orçamento	
a) Auxílio às Universidades Federais	24.556.471.276,00
b) Cooperação financeira com Universidades	1.113.000.000,00
T O T A L	25.669.471.276,00 =====
3 - <u>Diretoria do Ensino Superior</u>	
3.1 - <u>Cooperação Financeira</u>	
a) Auxílio a estabelecimentos federais isolados, de ensino superior	360.600.000,00
b) Auxílio a fundações instituídas pela União	1.090.000.000,00
c) Auxílio a estabelecimentos de ensino superior	225.500.000,00
T O T A L	1.676.100.000,00 =====
3.2 - <u>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</u>	
a) Recursos a educandos	
- Bôlsas gratuitas	20.000.000,00
- Bôlsas de custeio parcial.	10.000.000,00
- Bôlsas financiadas	10.000.000,00
b) Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	
- Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	100.000.000,00
- Convênio com o Ponto IV, para programa de ensino de Geologia	18.000.000,00
- Convênio com o Ponto IV para programa de ensino de Administração Pública e de Empresas	50.000.000,00
c) Comissão Supervisora de Planos dos Institutos (COSUPI)	
- Para aplicação de acordo com os planos aprovados	1.000.000.000,00

d) Incentivo à pesquisa pura e aplicada	200.000.000,00
e) Congressos, seminários e conferências	50.000.000,00
f) Bancas examinadoras.	5.000.000,00
g) Pesquisas e produção de material didático de nível superior	100.000.000,00
h) Serviço Nacional de Bibliotecas, para criação, instalação e desenvolvimento de bibliotecas universitárias	50.000.000,00
i) Auxílio a estabelecimentos públicos e particulares para reequipamento técnico e científico	150.000.000,00
j) Prosseguimento das obras da Cidade Universitária da Universidade do Brasil.	2.100.000.000,00
k) Auxílio para obras, equipamentos e manutenção de estabelecimentos de ensino superior, por Estados e estabelecimentos	397.000.000,00
l) Encargos de manutenção e excepcionalmente para obras e equipamentos de estabelecimentos de ensino superior (p/estabelecimento).	102.600.000,00
m) Para atender a despesas com escolas de enfermagem e de auxiliares de enfermagem, nos termos da Lei 755, de 6/8/1949	54.000.000,00
n) Para realização dos sétimos congressos internacionais	10.000.000,00
o) Auxílio a educandos, sob a forma de alimentação, material didático, vestuário, transporte e assistência médico-dentária.	50.000.000,00
p) Despesa de qualquer natureza com as "casas" do Universitario do Brasil, no exterior.	15.000.000,00
T O T A L.	6.167.700.000,00 =====

4 - Estabelecimentos de Ensino Superior sob a administração direta da União

4.1 - Conservatório Mineiro de Música

- Manutenção e Desenvolvimento do ensino	3.000.000,00
--	--------------

4.2 - Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino		3.000.000,00
4.3 - Escola de Farmácia de Ouro Preto		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000.000,00
4.4 - Faculdade de Direito do Amazonas		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000.000,00
4.5 - Faculdade de Direito do Piauí		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000.000,00
4.6 - Faculdade de Direito de São Luiz do Maranhão		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000.000,00
4.7 - Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz do Maranhão		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000.000,00
4.8 - Instituto Eletrotécnico de Itajubá		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000.000,00
4.9 - Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino		46.000.000,00
4.10 - Faculdade de Direito de Sergipe		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino	1	2.000.000,00
4.11 - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000.000,00
4.12 - Faculdade de Odontologia de Diamantina		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino		25.000.000,00
4.13 - Faculdade Farmácia e Odontologia de Alfenas		
- Manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000.000,00

4.14 - Faculdade de Direito de Mato Grosso	
- Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000.000,00
4.15 - Escola de Engenharia de Uberlândia	
- Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000.000,00
4.16 - Faculdade de Engenharia Industrial do Rio Grande do Sul	
- Manutenção e desenvolvimento do ensino	13.640.000,00
T O T A L . . .	<u>143.640.000,00</u>
TOTAL GERAL. . .	<u>.32.000.811.276,00</u>

DESPESAS FORA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO

M.E.C.	11.648.462.070,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	916.000.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	2.220.000.000,00
T O T A L	14.784.462.070,00

1 - <u>Gabinete do Ministro</u>	41.888.000,00 =====
2 - <u>Comissão Nacional de Belas Artes</u>	7.975.000,00 =====
3 - <u>Comissão Nacional do Livro Didático</u>	3.425.000,00 =====
4 - <u>Conselho Nacional de Desportos</u>	452.522.000,00 =====
5 - <u>Conselho Federal de Educação</u>	34.907.000,00 =====
6 - <u>Conselho Nacional de Serviço Social</u>	8.031.000,00 =====
7 - <u>Seção de Segurança Nacional</u>	3.491.000,00 =====
8 - <u>Biblioteca da Secretaria de Estado</u>	8.233.000,00 =====
9 - <u>Departamento de Administração</u>	
9.1 - Diretoria Geral	8.181.000,00
9.2 - Divisão de Material	84.319.000,00
9.3 - Divisão de Obras	152.378.000,00
9.4 - Divisão de Orçamento	4.467.749.070,00
9.5 - Divisão de Pessoal	526.327.000,00
9.6 - Seção de Organização	2.172.000,00
9.7 - Serviço de Administração da Sede	67.100.000,00
9.8 - Serviço de Comunicação	35.147.000,00
9.9 - Serviço de Transportes	70.398.000,00
T O T A L	5.413.771.070,00 =====
10 - <u>Serviço de Documentação</u>	18.847.000,00 =====
11 - <u>Serviço de Estatística da Educação e <u>Cultura</u></u>	43.142.000,00 =====
12 - <u>Biblioteca Nacional</u>	160.179.000,00 =====
13 - <u>Casa de Rui Barbosa</u>	24.962.000,00 =====
14 - <u>Colégio Pedro II - Ext.</u>	748.648.000,00 =====
15 - <u>Colégio Pedro II - Int.</u>	249.213.000,00 =====
16 - <u>Departamento Nacional de Educação</u>	191.094.000,00 =====

17 - <u>Diretoria do Ensino Comercial</u>	259.089.000,00 =====
18 - <u>Diretoria do Ensino Industrial</u>	887.954.000,00 =====
19 - <u>Diretoria do Ensino Secundário</u>	802.501.000,00 =====
20 - <u>Diretoria do Ensino Superior</u>	85.982.000,00 =====
21 - <u>Estabelecimentos de Ensino Superior sob a administração direta da União</u>	
21.1 - Conservatório Mineiro de Música (custeio)	34.100.000,00
21.2 - Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul (custeio)	53.964.000,00
21.3 - Escola de Farmácia de Ouro Preto (custeio).	24.928.000,00
21.4 - Faculdade Direito do Amazonas (custeio).	32.488.000,00
21.5 - Faculdade Direito do Piauí (custeio).	22.083.000,00
21.6 - Faculdade Direito S.Luiz Maranhão (custeio).	23.275.000,00
21.7 - Faculdade Odontologia S.Luiz Ma- ranhao (custeio)	31.692.000,00
21.8 - Instituto Eletrotécnico de Itajubá (custeio)	39.887.000,00
21.9 - Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (custeio)	165.964.000,00
21.10- Faculdade Direito de Sergipe (custeio).	23.392.000,00
21.11- Faculdade Medicina do Triângulo Mineiro (custeio).	68.017.000,00
21.12 - Faculdade Odontologia Diamantina (custeio).	32.620.000,00
21.13- Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (custeio).	30.828.000,00
21.14- Faculdade Direito de Mato Grosso (custeio).	36.024.000,00
21.15- Escola Engenharia de Uberlândia (custeio).	19.878.000,00
21.16- Escola Engenharia Industrial do R.G. do Sul (custeio)	102.080.000,00
T O T A L	741.220.000,00 =====
22 - <u>Diretoria do Patrimônio Histórico e Ar- tístico Nacional</u>	335.848.000,00 =====

23 - <u>Instituto Benjamin Constant</u>	193.693.000,00 =====
24 - <u>Instituto Nacional do Cinema Educativo</u>	39.337.000,00 =====
25 - <u>Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos</u>	72.930.000,00 =====
26 - <u>Instituto Nacional do Livro</u>	117.284.000,00 =====
27 - <u>Instituto Nacional de Educação de Surdos</u>	234.332.000,00 =====
28 - <u>Museu Histórico Nacional</u>	96.993.000,00 =====
29 - <u>Museu Imperial</u>	41.437.000,00 =====
30 - <u>Museu Nacional de Belas Artes</u>	49.283.000,00 =====
31 - <u>Observatório Nacional</u>	52.787.000,00 =====
32 - <u>Serviço Nacional de Teatro</u>	47.314.000,00 =====
33 - <u>Serviço de Radiodifusão Educativa</u>	180.150.000,00 =====
T O T A L	11.648.462.070,00 =====

EDUCAÇÃO E CULTURA1 - Departamento de Administração

1.1 - Divisão de Orçamento

a) Campanha de Defesa do Folclore brasileiro	20.000.000,00
b) Manutenção da Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais	10.000.000,00
T O T A L	<u>30.000.000,00</u>

2 - Departamento Nacional de Educação

2.1 - Manutenção e desenvolvimento da Campanha Nacional de Educação Física (decreto nº 43.177, de 5/2/58)	115.000.000,00
2.2 - Ginásio coberto em Fortaleza mediante convenio com governo do Estado	80.000.000,00
2.3 - Serviço Nacional de Bibliotecas para auxílio a Bibliotecas publicas e de entidades privadas	175.000.000,00
T O T A L	<u>370.000.000,00</u>

3 - Instituto Nacional do Cinema Educativo

3.1 - Manutenção da Campanha Nacional do Cinema Educativo	<u>50.000.000,00</u>
---	----------------------

4 - Serviço Nacional de Teatro

4.1 - Manutenção da Campanha Nacional de Teatro (decreto nº 43.928 de 2/6/58).	180.000.000,00
4.2 - Cooperação com os Estados, Municípios e entidades teatrais	23.000.000,00
4.3 - Diversos	143.000.000,00
T O T A L	<u>346.000.000,00</u>

5 - <u>Serviço de Radiodifusão Educativa</u>	<u>120.000.000,00</u>
--	-----------------------

T O T A L	<u>916.000.000,00</u>
---------------------	-----------------------

ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

1 - Departamento Nacional de Educação

1.1 - Cooperativas escolares de caráter popular nos termos do decreto nº. 50.489, de 25/4/61, p/ Estados	20.000.000,00
1.2 - Campanha de Assistência ao Estudante	40.000.000,00
1.3 - Despesas com a manutenção de restaurantes estudantis e assistência social ao estudante, p/ Estados	550.000.000,00
T O T A L	610.000.000,00 =====

2 - Diretoria do Ensino Superior

2.1 - Para atender ao pagamento de auxílios as Universidades Federais, na forma do paragrafo segundo, letra a do art. 93 da Lei D. e B., destinados a assistência social e hospitalar	1.610.000.000,00 =====
T O T A L	2.220.000.000,00 =====